



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.785, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019760/2012-83, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento de **LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1121406, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo, em São Paulo, no período de 03.08.2012 a 02.08.2014, homologando-se o período de 03.08.2012 a 23.10.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 09/11/12